

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca/CE

Apresento a Mesa Diretora, ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO DA LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o **piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira**".

Ressaltamos que a Constituição Federal determina no inciso V, do art.7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho." Determina também no Art. 37, inciso X como direito dos servidores públicos e demais trabalhadores, a revisão salarial anual;

Ressaltamos ainda que a fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito, pois, o reconhecimento popular quanto a importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas, sendo esta, a incoerência que a Lei Federal nº 14.434, de 2022, pretende corrigir.

Pelos motivos acima expostos, a Câmara de Itapipoca/ce, por meio de seus Vereadores, torna público o apoio a manutenção da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente Moção, para que seja dado conhecimento a todos os ministros do Supremo Tribunal Federal e aos presidentes do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren- ce e do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

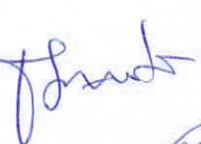
SALA DAS SESSÕES DA CAMARA, 21 DE SETEMBRO DE 2022


Larissa Joselle Braga Teixeira
Vereadora


Carlos Espinal




Flamoraia




José Carlos Almeida

